

PORTARIA N.º 031/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contrato de trabalho por tempo determinado cláusula sétima.

Considerando o Ofício 028/2026 – SEMASDH.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato a pedido do(a) Senhor(a) **KATIELLY DA PAIXAO CAVALCANTE**, portador(a) da cédula de Identidade nº 8147238 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF de nº [REDACTED], a partir da data retroativa ao pedido em 02.01.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Janeiro de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito